



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA Nº 035/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de março de 2019, a servidora **Berenice da Silva Soares**, ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 14 de março de 2019.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
EM 14 DE 03 DE 2019

  
Responsável  
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO